



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2026/2027

A Comissão Eleitoral da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF), no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Diretoria Executiva da SPDF, para o período de 2026/2027, conforme previsto no Estatuto da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A votação se fará unicamente por meio eletrônico, conforme o art. 69, parágrafo 1º, Capítulo 4, "Das eleições" do Estatuto da SPDF.

Art. 2º - Poderão votar os associados que estejam em dia com a Tesouraria da SPDF. O associado não candidato, em atraso no pagamento da sua contribuição, **poderá quitar a respectiva obrigação em até 15 (quinze) dias antes da data das eleições, ou seja, 30 de setembro de 2025, habilitando-se assim ao direito de voto, observando-se o parágrafo 4, artigo 69 do Capítulo IV, "Das Eleições", do Estatuto da SPDF.**

Art. 3º - Somente poderão candidatar-se ao cargo de Presidente da SPDF associados titulares com no mínimo 5 anos consecutivos de associação.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima, a saber:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Comissão de Sindicância;
- Conselho Fiscal.

Art. 5º – As inscrições das chapas ocorrerão na sede da SPDF, situada no **SRTVN 702 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, 2º andar, Salas: 2106 a 2108 - Asa Norte – Brasília – DF**, mediante apresentação de cópias dos documentos de identificação com foto (Carteirinha do CRM e comprovante de moradia). Ou via e-mail: spdf@spdf.com.br, com os documentos descritos em arquivo formato PDF.

Art. 6º – A data de realização das inscrições de chapas será de **01 a 30 de setembro de 2025**, impreterivelmente, prazo estipulado em conformidade com o Estatuto da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, disponível para consulta no site: <https://spdf.com.br/estatuto-spdf/>. **O período de 01 a 15 de outubro de 2025** será para **divulgação das chapas** inscritas e suas comunicações ao público. A votação ocorrerá no período de **16 a 19 de outubro de 2025**, sendo o seu **resultado apresentado** no dia **20 de outubro 2025**. Entre **21 a 27 de outubro de 2025**, poderão ser **apresentados recursos** à SPDF, caso haja necessidade por parte dos candidatos, após o que será **proclamado o resultado final das eleições no dia 10 de novembro de 2025. A posse da Diretoria eleita se dará até 10 de dezembro de 2025.**

Obs.: Os demais cargos e funções que compõem a Diretoria da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal referem-se a atividades de assessoria e serão preenchidos por convite, como cargos de confiança.

Brasília, em 01 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Dr. Dennis Alexander Rabelo Burns

Secretária: Dra. Clara Greidinger Campos Fernandes

Secretária: Dra. Virgínia Lira da Conceição